



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/23

CONCEDE A MEDALHA CELSO MONTEIRO FURTADO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Apresentamos este Projeto de Resolução como forma de conceder a Medalha Celso Monteiro Furtado ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande.

O Bacharelado em Ciências Econômicas foi concebido pela Lei Municipal nº 512, de 01 de julho de 1955, e reconhecido pela Lei Federal nº 3.835, de 13 de dezembro de 1960. O curso iniciou as atividades com a incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande – FACE, a qual era mantida pela Prefeitura Municipal, até a criação da Universidade Federal da Paraíba – Campus II, fundada no ano de 1961.

No ano da incorporação, o currículo do curso baseava-se no currículo mínimo de 1946, sendo reestruturado, posteriormente, para adaptar-se ao Currículo Mínimo aprovado pelo Parecer nº 397/1962, do Conselho Federal de Educação – CFE.

Em 1987, ocorreu a reestruturação do currículo, de acordo com a Resolução nº 15/87, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB – CONSEPE/UFPB, sendo pautado no Currículo Mínimo aprovado pela Resolução CFE nº 11, de 26 de junho de 1984.

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas passou por mais uma mudança no ano de 1998, e, a partir de tal momento, passou a ser ofertado nos períodos noturno e matutino, com oferta de 90 (noventa) vagas anuais, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para cada turno. Em 2002, veio uma grande mudança institucional com o desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, que resultou na criação da Universidade Federal de Campina Grande, criada pela Lei nº 10.419. Assim, o Curso de Bacharelado em Ciências econômicas passou a fazer parte da nova Instituição.

Em função da reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Graduação em Ciências Econômicas (CNE/CES nº 04/2007), teve início, no ano de 2008, a construção do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Como resultado deste processo, a resolução CSE/UFCG nº 37/09 pautou a estrutura curricular do Curso.

Em 2019, considerando a resolução 07/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes à consolidação da atividade de extensão na educação superior brasileira, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), atuando em conformidade com a resolução 01/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), com a resolução 05/2013, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, passou a debater as necessidades de adequação e modificação do PPC de 2009 (em vigor), resultando no presente documento.

Merece destaque que, em suas já seis décadas de existência, o Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas vem contribuindo para o desenvolvimento da região Nordeste e do estado da Paraíba, em particular para o município de Campina Grande e entorno, a partir da formação de profissionais dotados de primorosa formação teórico-metodológica e dos conhecimentos, projetos e iniciativas engendradas ao longo da nossa trajetória.

Conforme já ressaltado, o curso vem sendo consolidado ao longo de uma trajetória que completou 60 anos no ano de 2021, fornecendo uma contribuição destacada na formação profissional e acadêmica de uma quantidade significativa de pessoas, ao longo de mais de meio século de existência. Além da longevidade do Curso, outro diferencial que caracteriza o Bacharelado de Ciências Econômicas da UFCG e que merece ser enfatizado, é o fato de sua localização interiorana, uma vez que as graduações em Economia estão localizadas majoritariamente nas capitais. Assim, a localização em uma cidade do interior viabiliza o acesso justamente àqueles que residem mais distantes da capital João Pessoa, potencializando o papel inclusivo que deve perfazer a Universidade Federal.

No estado da Paraíba, existem apenas dois bacharelados em Ciências Econômicas: na UFCG, no campus de Campina Grande e na UFPB, no campus de João Pessoa. São bacharelados com vieses teórico-metodológicos diferentes, já que na



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

UFPB o curso é preponderantemente de cunho ortodoxo; na UFCG, preza-se mais pelo pluralismo teóricometodológico em conformidade, inclusive, com as diretrizes do Conselho Federal de Economia.

Por fim, cabe registrar, por não ser nada trivial, que o Brasil é um país caracterizado por desigualdades social e econômica abissais, que emergem por meio de diversos recortes, como, por exemplo, raça, gênero, classe e região. No âmbito regional, há o reconhecimento de que as regiões Norte e Nordeste são as mais pobres e com menor grau de desenvolvimento social e econômico (OXFAM, 2017). Além disso, dentro da região Nordeste, o estado da Paraíba figura dentre os mais pobres. Desse modo, a existência de Universidades e Institutos federais assume uma importância social e econômica contundente na atenuação das brutais desigualdades regionais que conformam o Brasil. O seu papel nos territórios mais atrasados é decisivo, tendo em vista o dinamismo que imprimem à economia local, bem como na destacada contribuição que representam na produção e disseminação de conhecimento e em termos da formação profissional e acadêmica em inúmeras áreas e especialidades.

É importante ainda destacar o papel central que a educação ocupa no processo de mobilidade social e, conseqüentemente, o papel inquestionável dos Institutos e Universidades Federais na mitigação das desigualdades de raça, gênero, classe e território, que, no caso do Brasil, são gritantes, crônicas e históricas, e o curso de Ciências Econômicas da UFCG vem agregando empenho e produzindo resultados no tocante à produção e disseminação do conhecimento, inserção profissional e acadêmica dos egressos e contribuindo à mitigação das desigualdades sociais e econômicas.

Desse modo, apresentamos este Projeto de Resolução, contando com a aprovação das/dos colegas.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

4